PROJETO DE LEI nº 1182/2015

(Mensagem nº 106/2015)

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Autor: Poder Executivo

### Subemenda n º 15

# Autor: Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.

A **Emenda nº 211**, de autoria do **Vereador Reimont**, passa a ter a seguinte redação:

“Acrescente-se novo artigo ao Capítulo VII:

Art. Novo. O Poder Executivo buscará o aprimoramento do processo do Orçamento Participativo para definição das prioridades de investimento, ampliação e aperfeiçoamento da participação da sociedade civil na gestão da cidade, melhoria da articulação das instâncias participativas e aumento da integração com os instrumentos de planejamento e gestão, garantindo a transparência, a justiça social e a excelência da gestão pública democrática, participativa e eficiente."

Sala da Comissão, 9 de junho de 2015.

**Vereadora ROSA FERNANDES**

#### Presidente

**Vereador RAFAEL ALOISIO FREITAS**

**Vice-Presidente**